



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BOM CLIMA: UMA COMUNIDADE EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004597/99, tendo anexo a este o de Nº 23082.004667/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BOM CLIMA: UMA COMUNIDADE EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL”, a ser executado sob a responsabilidade da Professora Adjunto – Nível 03 MARIA MARLY DE OLIVEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, o qual deverá ser submetido ao processo de avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq, visando a indicação de três estudantes matriculados na disciplina Didática e Metodologia da Economia Doméstica, tendo como objetivos gerais: a) Estimular os estudantes de graduação a desenvolver a capacidade científica através da realização de uma pesquisa-ação em um contexto popular, dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local; b) Realizar com os estudantes de graduação um mapeamento da comunidade de Bom Clima, aplicando um questionário para fazer o levantamento de todas as pessoas instaladas na área de invasão e detectar as principais necessidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004597/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =